

procederem à operacionalização de certames competitivos que envolvam bens ou serviços especiais, nos moldes previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 91 /2023.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 148, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO os arts. 4º e 10 da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e art. 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 23.0.000017426-2,
RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, vaga 204, criado pela Lei nº 14.687, de 20 de setembro de 2023, cargo vago recebido em redistribuição do Conselho Nacional de Justiça pelo cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga 85, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nos termos da Portaria PRES nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1º de março de 2024, em Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

[Portaria 148 - TÉCNICO JUDICIÁRIO. ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 149, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000006652-0;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GIULIANO MORAIS ALBERICI, Juiz de Direito na 1ª Vara da Comarca de Ipameri/GO, para substituir na jurisdição da 14ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de abril de 2024, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 de maio de 2024, em razão dos afastamentos legais do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

[Portaria 149 - SUBSTITUIÇÃO. 14ª ZGO. IPAMERI.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 150, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),